



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Administração da Superintendência SPI

OFÍCIO Nº 62343737/2025 - ADM/SE/SPI

Bauru/SP, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
GUILHERME NUNES
Vereador
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br / angelo@camarasaoroque.sp.gov.br

Assunto: Distribuição Domiciliária.

Referência: Processo nº 53187.044475/2025-08

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao OFÍCIO VEREADOR Nº 1266/2025, por meio do qual é solicitado a esta Empresa analisar a possibilidade de implantar o serviço de distribuição domiciliária na Rua Francisco Portinari, localizada no Parque Recreio, nesse município.
2. Nesse sentido, esclarecemos que, com base no documento anexo (*Anexo I*), o referido logradouro está localizado em área rural.
3. Assim, não será possível o atendimento de distribuição domiciliar, sendo que as entregas continuarão sendo realizadas na modalidade interna, por intermédio da Agência de Correios de São Roque, situada à Praça Heitor Boccato, nº 40 - Centro.
4. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

GUILHERME ALVES BARBOSA

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI

PRT/PRESI-239/2024 - SEI nº (54070129)



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Alves Barbosa, Diretor Regional**, em 28/11/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62343737** e o código CRC **81DB242A**.



Praça Dom Pedro II, 4-55, - Bairro Centro, Bauru/SP, CEP 17010-905 -
<http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.044475/2025-08

SEI nº 62343737